

AVISO Nº 9/2011

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, e do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei nº 159/2008, de 8 de Agosto, é classificada de interesse público, um *Pinus pinea* L., árvore vulgarmente conhecida por pinheiro-manso, existente na Rua 25 de Abril (rotunda da antiga Estrada Regional 206), Freguesia Silvares, Concelho Guimarães, cuja localização se indica em excerto de mapa extraído do Google Maps:



Árvore de bom porte que se destaca na paisagem, considerado um autêntico sobrevivente de uma antiga mata.

Lisboa, 17 de Junho de 2011

O PRESIDENTE

Amândio Torres